**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2020.**

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, SITO NA AV: RUI BARBOSA 821, FOI REALIZADA A 15ª (DÉCIMA QUINTA), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA), DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM. COMPARECERAM A SESSÃO OS SEGUINTES VEREADORES: APARECIDO SOARES, ERIVAN FERREIRA NUNES, LEANDRO BATISTA DIONÍSIO, LUÍS CARLOS EUZÉBIO, JOSÉ ROBERTO DE GODOY, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO E THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA. NÃO COMPARECEU A SESSÃO O VEREADOR BENEDITO LOURENÇO MOREIRA. APÓS VERIFICADO A PRESENÇA DO Nº REGIMENTAL E EM NOME DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. APÓS CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES. AS PESSOAS PRESENTES A SESSÃO, OS OUVINTES DA 104.9 FM E OS QUE ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS PARA QUE FICASSEM DE PÉ PARA OUVIREM O HINO DO MUNICÍPIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, SOLICITOU A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, 1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA DA MÊSA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DE SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, PÓSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR LEANDRO BATISTA DIONÍSIO 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO DA MESA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA **DO PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: "AUTORIZA CONCESSÃO DE REPASSES E SUBVENÇÕES SOCIAIS AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS". APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, CO0LOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA E SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE, O 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 005/2020,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: "AUTORIZA REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. NO PROSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO E APÓS TER SIDO SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE O 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 006/2020,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, DE FORMA ONEROSA E MEDIANTE CONCESSÃO DE USO, O BEM DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 8.525 DO CRI DE BURITAMA, DESIGNADO DE “BARRACÃO DO SECADOR DE GRÃOS LEOVEGILDO RODRIGUES CHAVES”, SITO A RUA PEDRO DE SOUZA BRANDÃO Nº 795, CENTRO, NA CIDADE DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 002/2020**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “ ALTERA O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 PARA CONSTAR A REFERÊNCIA E A REMUNERAÇÃO DO EMPREGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, O SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA E SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE O 2º SECRETÁRIO DA MESA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018, PARA MODIFICAR A REFERÊNCIA DO EMPREGO DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER”. APÓS A LEITURA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO. NO DECORRER DA DISCUSSÃO O VEREDOR THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR FOSSE RETIRADO DA DISCUSSÃO PARA MEHORES ESTUDOS. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE EM RESPEITO AO NOBRE COLEGA E A SOBERANIA DA CÂMARA IRIA CONSULTAR OS NOBRES PARES EM RELAÇÃO O SOLICITADO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO VERBAL DO NOBRE VEREADOR EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CONTINUAVA EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. DE APÓS E NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER APRECIADA E VOTADA, O SENHOR PRESIDENTE MAIS UMA VÊZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ONDE EU, ELIAS GONÇALVES, LAVREI A PRESENTE ATA; QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME VAI ASSINADA EM LUGAR DE COSTUME.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JANEIRO DE 2020.